



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

LEI Nº 814 - DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre alteração ao Plano Plurianual do Município de Ribeirão Grande para o período de 2006 a 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, para o período de 2006 a 2009, será constituído pelos anexos I, II, III e IV constantes desta lei, em substituição aos anexos constantes da Lei Municipal nº 754, de 24 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete